



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 86/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de trator agrícola seminovo para atendimento às demandas operacionais do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O equipamento objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho, potência, condições de uso e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de parâmetros amplamente usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um trator agrícola é indispensável para assegurar o pleno funcionamento e a continuidade das atividades desempenhadas pelo Departamento de Obras, responsável pela manutenção, conservação e recuperação dos bens públicos municipais. Entre essas atividades, destacam-se os serviços executados em estradas vicinais, vias públicas, pontes, áreas rurais e demais espaços públicos



que demandam intervenções constantes para garantir sua segurança, acessibilidade e funcionalidade.

O trator é equipamento fundamental para a execução de diversos serviços essenciais, tais como: nivelamento e cascalhamento de estradas, limpeza de áreas públicas, apoio a obras estruturais, transporte de materiais, preparo de solo e suporte às frentes de trabalho em zonas urbanas e rurais. Sua utilização contribui diretamente para a melhoria da mobilidade, o aumento da eficiência nas obras municipais e a agilidade na prestação dos serviços à população.

Além disso, a renovação e modernização da frota do Município são necessárias para reduzir custos de manutenção, evitar interrupções nos serviços e garantir maior segurança aos operadores. Assim, a aquisição deste equipamento seminovo, com especificações pré-definidas, permite atender às necessidades imediatas do setor, assegurando maior produtividade, economia e qualidade na execução das atividades.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se por sua relevância para a manutenção e aprimoramento das ações públicas, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da infraestrutura municipal e para o bem-estar da população.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant
1	291.000.002	trator agrícola seminovo, que deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Ano/modelo: 2025 ou superior; Tração: 4x4; Potência mínima: 80 cv; Cabinado, em perfeitas condições de funcionamento; Sem ônus, gravames ou pendências; Máximo de 400 (quatrocentas) horas de uso.	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		O trator ofertado deverá ser submetido à vistoria técnica realizada pelo mecânico designado pelo Município. Após a inspeção, será emitido laudo técnico, que deverá confirmar a plena condição de uso, bem como o atendimento a todas as especificações estabelecidas neste instrumento.		
--	--	--	--	--

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Aquisição de maquinário para departamento de obras – equipamentos e material permanente	02 09 01 26 782 0009 1090 449052	619	1.754.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

5.3. A entrega do objeto deverá ser realizada no endereço indicado abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

- **Garagem Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 18 de novembro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas